Companhia Aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12

Fato Relevante

Pagamento de Dividendos Extraordinários

A Diretoria do Banco Bradesco S.A. (Bradesco) decidiu, nesta data, submeter ao Conselho de Administração, que deliberará, em reunião a ser realizada em 17.10.2019, proposta para pagamento de dividendos extraordinários, à conta de reservas de lucros existentes, no valor total de **R$8.000.000.000,00**, sendo **R$0,948654134** por ação ordinária e **R$1,043519547** por ação preferencial.

Se aprovada a proposta:

a) serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 17.10.2019 (data da declaração), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" aos dividendos extraordinários a partir de 18.10.2019;

b) o pagamento ocorrerá em 23.10.2019 pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95, e não será computado no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social;

c) os dividendos extraordinários serão pagos adicionalmente aos juros sobre o capital próprio mensais, intermediários e complementares a ser declarados no final do exercício; e

d) o montante a ser pago corresponde a, aproximadamente, 65 vezes o valor dos juros sobre o capital próprio mensalmente pagos.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 7 de outubro de 2019

Banco Bradesco S.A.

Leandro de Miranda Araujo
Diretor Executivo Adjunto e
Diretor de Relações com Investidores